

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 20 de Junho de 2023 • ANO II | N° 289

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	7

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 20 de Junho de 2023 • ANO II | N° 289

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 05/2023

OBJETO: O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT REPASSARÁ À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÃ DO NORTE - APAE o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte/MT (CNPJ Nº 26.511.253/0001-13) atender as despesas com a ampliação da cobertura para o ônibus e aquisição de materiais permanentes para a APAE, para dar cumprimento ao plano de trabalho apresentado nos termos da Lei Municipal nº. 2277/2023.

Concedente: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte – APAE.

Vigência até: 19/06/2024

Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

Rose Autovicz Barieri

Presidente (a)

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTERMEDIACÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500).

DATA: 19/06/2023

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

VALOR: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte cinco mil reais)

Guarantã do Norte, 19 de junho de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 19/06/2023

CONTRATADA: M. A. DA S. DE SOUSA - ME

VALOR R\$ 25.302,00 (vinte e cinco mil e trezentos e dois reais).

Guarantã do Norte, 19 de junho de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 149/2023. Contratada: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO, CNPJ Nº 02.404.739/0001-94. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$56.538,40 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024.**

Data de assinatura: 19/06/2023. Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/
2023**

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1450/2023. Contratada: GERAÇÃO 2000 CAL. CONF. E MAT. ESPORTIVOS EPP, CNPJ Nº 03.449.844.0001-02. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). **Valor registrado:** R\$66.795,70 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 19/06/2023 a 18/06/2024. **Data de assinatura:** 19/06/2023. Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/
2023**

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 151/2023. Contratada: SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ Nº 82.478.140/0001-34. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). **Valor registrado:** R\$739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 19/06/

2023 a 18/06/2024. Data de assinatura: 19/06/2023. Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/
2023**

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 152/2023. Contratada: CARLOS ANDRE MINETTO, CNPJ Nº 20.855.868/0001-80. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). **Valor registrado:** R\$84.996,34 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 19/06/2023 a 18/06/2024. **Data de assinatura:** 19/06/2023. Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/
2023**

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 153/2023. Contratada: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI, CNPJ Nº 11.358.329/0001-45. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). **Valor registrado:** R\$932,00 (novecentos e trinta e dois reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas le-

gais aplicáveis. **Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024. Data de assinatura: 19/06/2023.** Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 154/2023. Contratada: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ Nº 02.441.945/0001-74. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$20.969,58 (vinte mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024. Data de assinatura: 19/06/2023.** Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 155/2023. Contratada: RMM SPORTS COM. DE PROP. ESPP. EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.382.705/0001-53. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e

Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024. Data de assinatura: 19/06/2023.** Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 156/2023. Contratada: RB ESPORTES LTDA, CNPJ Nº 43.444.818/0001-06. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$9.566,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024. Data de assinatura: 19/06/2023.** Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 157/2023. Contratada: MAIS ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNPJ Nº 47.484.691/0001-00. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$37.719,40 (trinta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Com-

plementar n.º 147/2014 e Decreto n.º 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024. Data de assinatura: 19/06/2023.** Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 158/2023. Contratada: LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, CNPJ Nº 46.615.867/0001-52. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$27.062,00 (vinte e sete mil e sessenta e dois reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024. Data de assinatura: 19/06/2023.** Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 159/2023. Contratada: TITULAR COMERCIO MATERIAS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 48.468.317/0001-83. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$14.965,85 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/

2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024. Data de assinatura: 19/06/2023.** Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 160/2023. Contratada: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.526.560/0001-72. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$12.009,50 (doze mil, nove reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024. Data de assinatura: 19/06/2023.** Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 161/2023. Contratada: PIRIQUITO CAÇA E PESCA, CNPJ Nº 45.709.400/0001-09. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$26.770,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007,

Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024. Data de assinatura: 19/06/2023.** Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023 e Processo de compra nº 538/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 162/2023. Contratada: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.163.479/0001-91. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024. Data de assinatura: 19/06/2023.** Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0565/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0565/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	OCIMAR CEZAR BARP
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/06/2023 A 04/09/2023 (90 DIAS) 05/09/2023 A 03/12/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2007 A 01/04/2012 02/04/2012 A 01/04/2017

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0741/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0566/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0566/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JERONIMO KESSLER
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/06/2023 A 30/06/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2022 A 01/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0742/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0567/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA N° 0567/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIANE RODRIGUES PINTO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/06/2023 A 11/07/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	13/01/2021 A 12/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0743/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0568/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA N° 0568/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JOICY CRISTINA LIMA RODRIGUES MARCELIO
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/06/2023 A 21/06/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2022 A 01/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0744/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0569/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA N° 0569/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANDREIA SILVA COUTO NAZARIO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	30/06/2023 A 29/07/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	13/01/2021 A 12/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0745/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0570/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA N° 0570/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA GOIS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 22/07/2023 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	08/04/2022 A 07/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0746/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0571/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA N° 0571/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JULIANO PEREIRA LEITE
CARGO	AUXILIAR DE ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/06/2023 A 27/07/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2021 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0747/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0572/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0572/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CAIUBI RIBEIRO DE MORAIS
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/05/2023 A 20/06/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2022 A 01/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0748/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0573/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0573/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JANETE TEREZINHA RU-FATTO
CARGO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	23/05/2023 A 06/06/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2020 A 31/07/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0749/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0574/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0574/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES
CARGO	FISIOTERAPEUTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/06/2023 A 22/06/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2022 A 08/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0750/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0575/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0575/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ADRIANA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/06/2023 A 15/07/2023 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2020 A 04/01/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0751/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0576/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0576/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ORLANDO DOS SANTOS DIAS
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/06/2023 A 09/09/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2014 A 31/05/2019

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0752/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0577/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0577/2023 DE 19/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDNA ALVARENGA RIBEIRO
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 22/07/2023 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2022 A 03/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0753/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0578/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0578/2023 DE 19/06/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 322/2022, de 23 de dezembro de 2022, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA FORMA DO ARTIGO 9º DA LEI Nº. 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente de Combate a Endemias, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PRO-

CESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivadas de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, a senhora **ANA CRISTINA BORGET DE ALMEIDA**, portadora do RG Nº 2248694-1 SSP/MT e do CPF Nº 049.187.371-96, para o Cargo de Agente de Combate a Endemias, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 4º, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0754/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0579/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0579/2023 DE 19/06/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 322/2022, de 23 de dezembro de 2022, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA FORMA DO ARTIGO 9º DA LEI Nº. 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente de Combate a Endemias, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, a senhora **MARCIA DE ALMEIDA CARNEIRO**, portadora do RG Nº 2298538-7 SSP/MT e do CPF Nº

050.428.091-04, para o Cargo de Agente de Combate a Endemias, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 1º, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0754/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0580/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0580/2023 DE 19/06/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 322/2022, de 23 de dezembro de 2022, que

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA FORMA DO ARTIGO 9º DA LEI Nº. 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente de Combate a Endemias, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, a senhora **JASSIELE ALINE MACHADO RITTER**, portadora do RG Nº 2311198-4 SSP/MT e do CPF Nº 046.325.051-61, para o Cargo de Agente de Combate a Endemias, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 10º, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0756/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0581/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0581/2023 DE 19/06/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 322/2022, de 23 de dezembro de 2022, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA FORMA DO ARTIGO 9º DA LEI Nº. 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente de Combate a Endemias, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e No-

ta Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, a senhora **JESSICA LEMES DE ALMEIDA**, portadora do RG Nº 2335977-3 SSP/PR e do CPF Nº 043.159.741-37, para o Cargo de Agente de Combate a Endemias, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 9º, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0757/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0582/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0582/2023 DE 19/06/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 322/2022, de 23 de dezembro de 2022, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA FORMA DO ARTIGO 9º DA LEI Nº. 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente de Combate a Endemias, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, a senhora **GIOVANA RAFAELA DOS SANTOS GUERREZI**, portadora do RG Nº 3214998-0 SSP/MT e do CPF Nº 064.251.071-70, para o Cargo de Agente de Combate a Endemias, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 8º, neste município de Guarantã

do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0758/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0583/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA N° 0583/2023 DE 19/06/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5° da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n° 322/2022, de 23 de dezembro de 2022, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

(ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA FORMA DO ARTIGO 9° DA LEI N°. 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente de Combate a Endemias, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no **Processo Seletivo Público n° 001/2023**, a senhora **NEUZA AMARO VAZ**, portadora do RG N° 430572-0 SSP/RS e do CPF N° 986.031.591-49, para o Cargo de Agente de Combate a Endemias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 3°, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0759/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0584/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0584/2023 DE 19/06/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 322/2022, de 23 de dezembro de 2022, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA FORMA DO ARTIGO 9º DA LEI Nº. 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente de Combate a Endemias, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por

conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, a senhora **LUZIA LETICIA MONTEIRO MACHADO**, portadora do RG Nº 2566312-7 SSP/MT e do CPF Nº 053.655.481-16, para o Cargo de Agente de Combate a Endemias, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 2º, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0760/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0585/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0585/2023 DE 19/06/2023.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SENHOR VALMOR DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor Sr. **VALMOR DOS SANTOS**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS n.º 21031150.1.00093/22-5, perfazendo um total de **2.023 dias, correspondendo a 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0761/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0586/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0586/2023 DE 19/06/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 211/13, de 17 de setembro de 2013, que alterou o artigo 20 da Lei Complementar 194/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente Comunitário de Saúde, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, a senhora **CLECIANE MACHADO GONÇALVES**, portadora do RG Nº 2576702-0 SSP/MT e do CPF Nº 036.860.741-09, para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 1º, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2º - A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente o vínculo da servidora nomeada pela presente portaria no caso da mudança de sua residência na área de sua atuação, conforme consta no Processo Seletivo Público que decorreu sua aprovação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0762/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0587/2023 DE 19/06/2023.

PORTARIA Nº 0587/2023 DE 19/06/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 322/2022, de 23 de dezembro de 2022, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA FORMA DO ARTIGO 9º DA LEI Nº. 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente de Combate a Ende-

mias, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, a senhora **MAYARA MAIA MARTINS**, portadora do RG Nº 2835793-0 SSP/MT e do CPF Nº 061.643.411-16, para o Cargo de Agente de Combate a Endemias, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 7º, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

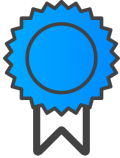
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0763/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jun 19 22:30:20 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)